



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Lei nº 333/98

E.º. 25 / 9 / 98

N.º 186

Notícia local.

Dispõe sobre denominação de Rua Luiz Carlos Lopes Chagas, antiga Rua "K", que inicia na Rua Umbelina Almeida Simões e termina na Rua Urbano Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica denominada a Rua **Luiz Carlos Lopes Chagas**, antiga Rua "K" do Loteamento Visão I, Porto da Roça.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

